

**CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO****ENSINO REGULAR**

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
1.º e 2.º Ciclos	80%	20%
3.º Ciclo	85%	15%
Secundário	90%	10%

• EMR/Disciplina Alternativa

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
1.º ciclo	40%	60%
2.º ciclo/ 3.º ciclo	60%	40%

• TIC

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
2.º ciclo/ 3.º ciclo	70%	30%

• CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
1.º ciclo e pré-escolar	a)	a)
2.º ciclo/ 3.º ciclo b)	65%	35%

a) A definir

b) Sujeito a alteração

• HISTÓRIA GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
1.º/2.º/3.º ciclos	70%	30%

• Ed. Física

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
1.º ciclo	60%	40%
2.º ciclo	70%	30%
3.º ciclo	80%	20%
Secundário	85%	15%

PROGRAMAS ESPECÍFICOS

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
PROFIJ II- 3.º Ciclo (Tipo II)	80%	20%

• Ed. Física

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
PROFIJII (Tipo II) - 3.º Ciclo	70%	30%

ENSINO PROFISSIONAL

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
Secundário	90%	10%
Ed. Física	85%	15%

PROGRAMAS ESPECÍFICOS do Regime Educativo Especial

	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	ATITUDES E VALORES
Programa Socioeducativo	40%	60%
Programa Despiste e Orientação Vocacional	50%	50%
Programa Pré-Profissionalização	50%	50%
	Educação Física - 60%	Educação Física - 40%
Programa de Formação Profissionalizante	60%	40%

Nota 1: No decorrer do ano letivo, havendo necessidade, os critérios anteriores poderão ser ajustados.

Nota 2: Os alunos com programas socioeducativos integrados nas turmas do ensino regular deverão possuir os critérios gerais de avaliação nos respetivos programas.

Nota 3: No Programa Ocupacional, a avaliação será descritiva.

Nota 4: Na UNECA educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, os critérios deverão constar do programa da referida unidade, apresentados por aluno.

Povoação, 9 de Setembro de 2019

O Presidente do Conselho Pedagógico

ANTÓNIO JORGE RODRIGUES BARATA

.Nota: Os docentes podem alterar os critérios específicos da sua disciplina, nomeadamente o peso atribuído aos diversos instrumentos de avaliação, nas turmas em que considerem que essa alteração potenciará os resultados dos alunos.